



### Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 31.232, de 29 de Dezembro de 1987, conforme imagem abaixo:

#### Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio

ESTADO DE SANTA CATARINA  
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº. 2

Folhas 01

MATRÍCULA NÚMERO 31.232 SOMBRIO, 29 de dezembro de 1987.

IMÓVEL: - Um terreno urbano, situado no Balneário Belo Horizonte, distrito e município de Sombrio, com a área de duzentos e noventa e nove metros quadrados - - (299m<sup>2</sup>), constituído do lote número onze (11), da quadra XXXVI, com as seguintes confrontações: ao Norte com a rua "H"; ao Sul com o lote número 01; a Leste com a rua "K" e a Oeste com o lote número 12, medindo 11,50 metros de frente, por - / 26,00 metros de fundos. Proprietário: - MARCOS FLÁVIO PRATES DA CUNHA, brasileiro, casado com CLEUSA MARIA PRATES DA CUNHA que usam assinar MARCOS FLÁVIO MARQUES PRATES DA CUNHA e CLEUSA MARIA FRITSCH PRATES DA CUNHA, médico, CPF.nº 049929380 00, residente e domiciliado na cidade de Torres, Rio Grande do Sul. Título Aquisitivo: - R.1-3.570 deste Cartório. O Oficial Maior *Augusto Amilton Lamertz* (Augusto Amilton Lamertz).

R.1- 31.232 - Sombrio, 29 de dezembro de 1987. Transmitente: - MARCOS FLÁVIO PRATES DA CUNHA e sua mulher CLEUSA MARIA PRATES DA CUNHA que usam assinar MARCOS FLÁVIO MARQUES PRATES DA CUNHA e CLEUSA MARIA FRITSCH PRATES DA CUNHA, brasileiros, ele médico, CPF. nº 049929380-00, ela professora, residente e domiciliados na cidade de Torres-RS. Adquirente: - SOENGE ENGENHARIA LTDA., CGC/MF.nº. 82.544.867/0001-72, com sede à Avenida Mário David Andreazza nº 410, Bairro Cidade Alta, em Araranguá-SC., representada por seu Diretor Enio Rosa de Souza. Título: - COMPRA E VENDA E ADITAMENTO. Forma do Título: - Escrituras lavradas no 1º Tabelionato da cidade de Araranguá-SC., Lº nº 300, fls.127 a 139V., em 04/09/1984 e Lº nº 354, fls V50 a 51V., em 25/05/1987, pelas Tabeliãs Alce Furtado Chizzo e Albertina Biten-court Chizzo. Valor: - R\$80.000,00. O Oficial Maior *Augusto Amilton Lamertz* (Augusto Amilton Lamertz).

R.2-31.232 - Sombrio, 27 de outubro de 1988. Devedora: - SOENGE ENGENHARIA LTDA., / acima qualificada. Fiadores: - ENIO ROSA DE SOUZA; NIVEA OLIVEIRA DE SOUZA; MANOEL JOVINO DE SOUZA; MARIA SALETE SANTOS DE SOUZA e NAIR ROSA DE SOUZA. Credora: - SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CGC/MF. nº. 87 091.716/0001-20, com sede à rua dos Andradas nº 1276, Porto Alegre-RS., representada por seu liquidante João Batista Monteiro Rocha da Silva. Título: - HIPOTÉCA. / Forma do Título: - Termo Aditivo a Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção e Comercialização de empreendimento Imobiliário / de fins residenciais e comerciais, para prorrogação de prazo, outorga de garantias hipotecárias suplementares e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do § 5º do Art.61 da Lei 4.380, de 21/08/64, com a redação dada pela Lei 5.049, de 29/06/66, assinado em 30/10/1987, pela devedora e credora. Valor da Dívida: - R\$18.706.881,69. Data do Vencimento: - 28/02/1990. Taxa de Juros: - Nominal 10% a.a. e efetiva 10,472% a.a. Objeto da Garantia: - Em 1ª e especial hi-





**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

LIVRO Nº 02

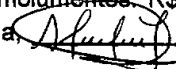
REGISTRO GERAL


FOLHAS

2

**Matrícula nº 31232**

**Sombrio, 03 de Setembro de 2010**

R.7/31232 - Sombrio, 03 de Setembro de 2010. Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 17 de março de 2010, instruído com Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23 de junho de 2010 e Ofício nº 643/10, expedido em 10 de agosto de 2010, ambos pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Araranguá-SC, Sr. Vânio Faraco, e conforme Conclusão do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sílvio Rogério Schneider, proferida em 10 de agosto de 2010, referente ao Processo nº CPEX 00211-2010-023-12-00-0, no qual figura como exequente: JOÃO BATISTA DE SOUZA, CPF 432.564.909-30 e como executado: ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 82.949.652/0001-31, com endereço na Avenida Hercílio Luz, 1287, centro, Florianópolis-SC, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Consta como valor do Débito: R\$395.079,37 atualizado até 08/02/2010. Depositário: não consta. Protocolo nº 97.894 feito em 17/08/2010. Emolumentos: R\$64,00. O FRJ/SC será recolhido no final do processo. A escrevente autorizada  (Márcia Lúcio Justo).

AV.8/31232 - Sombrio, 29 de agosto de 2013. Nos termos do Ofício número 457/2013, expedido em 17 de junho de 2013, pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Araranguá/SC, Sr. Vânio Faraco, e do Ofício 660/13, expedido em 09 de agosto de 2013, pela Diretora de Secretaria Substituta, Sra. Juliane Cristina Neves, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Charles Baschiroto Felisbino, referente ao processo número CPEX 00211-2010-023-12-00-0 (atual número do CNJ 0000211-60.2010.5.12.0023) na qual figura como exequente João Batista de Souza e como executado Ondrepsb Serviço de Guarda e Vigilância Ltda, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da Penhora mencionada no R.7 desta matrícula. Protocolo 107.171, de 15 de agosto de 2013. Emolumentos: serão cobrados no final do processo. A escrevente autorizada,  (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: DEP71854-3EKK



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº  
31.232, de 29 de Dezembro de 1987.

O referido é verdade e dou fé.  
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

01 ZFolhas Excedentes..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 2,80

**Total: R\$ 22,80**

**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.**